

## DIOCESE DE GUARULHOS CÚRIA DIOCESANA

Provisão 002/2022

### PROVISÃO de Administrador Paroquial

Nós, Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist., por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Guarulhos,

Considerando o Cân. 519 sobre a função do pároco, como pastor própria de uma Paróquia, responsável pela cura das almas dos fiéis, que formam esta comunidade estável;

Considerando que o Revmo. Padre Gildarte Abílio Costa, recebeu o encargo de pároco da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, em 09 de outubro de 2018, e destacou-se pelo zelo pastoral e fidelidade em suas funções, mesmo com limites impostos por enfermidade;

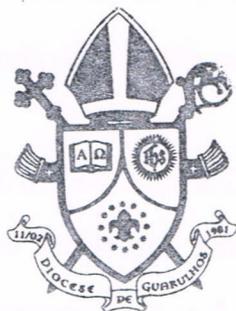
Considerando que o Cân. 539 prescreve que *“ficando ... impedido o pároco de exercer a função pastoral na paróquia, por motivo de ... doença ou qualquer outra causa, seja nomeado quanto antes pelo Bispo diocesano um administrador paroquial, isto é, um sacerdote que substitua o pároco de acordo com o Cân. 540”*.

Considerando todas as disposições canônicas, de forma especial o Cân. 540§1: *“o Administrador paroquial tem os mesmos deveres e os mesmos direitos que o pároco, salvo determinação contrária do bispo diocesano”*;

Fazemos saber que devendo atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – Jardim Aracília -** Forania Fátima da Diocese de Guarulhos, havemos por bem nomear e provisionar na qualidade de **ADMINISTRADOR PAROQUIAL** da mesma, o Revmo. **Padre GILBERTO PEREIRA DE MATTOS**, cuja prudência, doutrina e demais qualidades o tornaram idôneo.

Pelo que declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades que competem ao encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Diocese. Esta provisão é válida *ad beneplacitum nostrum*.

Dado e passado nesta Cúria Diocesana de Guarulhos, no primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, memória de São Justino, mártir.



+ *Amador Caetano*

Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.  
Bispo Diocesano de Guarulhos



Eu, *Weber Galvani Pereira*, Chanceler do bispado, a subscrevi.  
Padre Weber Galvani Pereira